



CÚRIA DIOCESANA DE LAGES

Rua Correia Pinto, 247 Centro - Caixa Postal 20

CEP 88502-970 Lages – SC

Email: curiadelages@hotmail.com

DECRETO Nº 1090 /2025

NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DIOCESANA DE PROTEÇÃO DE MENORES E PESSOAS VULNERÁVEIS

Dom Guilherme Antonio Werlang, por graça de Deus e designação da Sé Apostólica, Bispo Diocesano de Lages, tendo presente as orientações do Santo Padre Leão XIV e as normas do Motu Proprio *Vos Estis Lux Mundi*, do Papa Francisco, bem como as determinações da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), considerando a necessidade de prevenir e enfrentar com responsabilidade e transparência qualquer forma de abuso contra menores e pessoas vulneráveis no âmbito da Igreja,

DECRETAMOS:

Art. 1º – Fica instituída a **Comissão Diocesana de Proteção de Menores e Pessoas Vulneráveis** com a finalidade de receber denúncias, acompanhar as investigações preliminares e promover ações formativas e preventivas.

Art. 2º – Nomeamos para compor a referida Comissão os seguintes membros:

- **Pe. David Bruno Goedert** – Presidente
- **Pe. Valdir Clemente Goedert** – Membro
- **Dra. Lucia Harue Marin** – Membro
- **Enf. Léia Vieira Gallas** – Membro
- **Dra. Maria Alice Campos Provenzano** – Membro

Art. 3º – Esta Comissão atuará de acordo com as normas do Direito Canônico, as orientações da Santa Sé e da CNBB, bem como as diretrizes diocesanas para a proteção de menores.



CÚRIA DIOCESANA DE LAGES

Rua Correia Pinto, 247 Centro - Caixa Postal 20

CEP 88502-970 Lages – SC

Email: curiadelages@hotmail.com

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado na Cúria Diocesana de Lages, aos 12 dias do mês de agosto de 2025.

Lages, 12 de agosto de 2025.

† **Dom Guilherme Antonio Werlang**
Bispo Diocesano de Lages